



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 818/2018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a Sr^a. **LUCIANA BASTOS DE ARRUDA** – Guarda Municipal, matrícula 2545, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. As férias referem-se ao período de 23/01/2017 a 22/01/2018, que será gozada no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS., 21 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal